



PORTARIA N.º 874, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA MICRORREGIÃO DO ALTO  
PARANAÍBA COMO PRODUTORA DO QUEIJO MINAS  
ARTESANAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE  
AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso I,  
do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 44611, de 10 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterada a denominação da microrregião produtora  
de Queijo Minas Artesanal a que se refere o Artigo 1.º da Portaria 619 de 01 de  
dezembro de 2003, de Microrregião do Alto Paranaíba para Microrregião do  
Cerrado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2007.

Altino Rodrigues Neto  
Diretor-Geral